



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 12/02/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Jean Carlo Monteiro Spall

E-mail: admsaude@canela.rs.gov.br

Telefone: 54 3282 5120

Ramal: 2444

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAÇÃO DO EXAME DE MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS) PARA PACIENTE QUE UTILIZA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para realização do exame de monitoramento pelo sistema HOLTER 24 horas (3 canais), para paciente que utiliza o Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde não possui licitado, no chamamento público 1/2023, o exame de monitoramento, objeto deste termo, possui apenas Ecodoppler de carótidas e Ecodopplercardiograma transtorácico, portanto não existe prestador contratado para realização deste.

O paciente é idoso, e necessita realizar o monitoramento cardíaco de forma urgente, eis que o paciente sofre de doença ameaçadora a sua vida, conforme o laudo médico, portanto urgente e necessário é a compra do exame.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa da contratação pretendida é demonstrada no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
Monitoramento pelo sistema HOLTER 24 horas (3 canais)	01

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão para a prestação do serviço é para ocorrer tão logo seja emitido o empenho, eis que de cunho urgente, conforme laudo médico.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde